



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

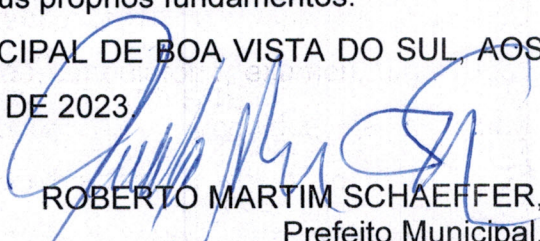
PORTARIA Nº 566, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 348, DE 19 DE
JULHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 348, de 19 de julho de 2023, em decorrência do Memorando nº 053/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços médicos hospitalares a nível de internação, ambulatório, exames, urgências e emergências, referente ao mês de março/2023, excedidos na estimativa contratual, autorizando o pagamento do excedente mensal no valor de R\$ 20.793,15 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), ao Hospital São Pedro de Garibaldi, na forma do artigo 59, § único da Lei Federal nº 8.666/1993, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/11/2023*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.